



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quinta-feira, 2 de janeiro de 2025 - Edição nº 560

## **SUMÁRIO**

- TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS EM MAETINGA-BAHIA.



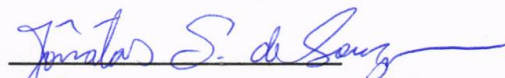
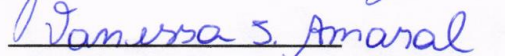
Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.maetinga.ba.gov.br](http://www.maetinga.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.


Autenticação: C18465BB61-F3934DF152-2A32A73A36-36AD46809E | Edição: 560

## TERMO DE POSSE PREFEITO E VICE-PREFEITO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, as 08:00 horas, no recinto do Plenário desta Edilidade localizado a Rua Exupério Lima, 31, Centro especialmente reunida em Sessão Solene de Instalação e Posse da Legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 e dezembro de 2028, e constituída da presença dos Senhores Vereadores: **Arnaldo Souza Santos; Armenio Barros Lopes; Brasilino José Da Silva Neto; Cristiano Costa Alves; Eder Rocha de Aguiar; Francisco Ribeiro de Lima Júnior; Jonatas Silveira de Souza; Pedro Leite dos Santos, Vanessa Silveira Amaral**, com a finalidade de empossarem o Prefeito eleito do Município de Maetinga o Sr. SERGIO BARROS MOREIRA e o Vice-Prefeito Sr. IDAILDO PEREIRA DA SILVA, os quais compareceram devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral, e foram convidados pelo presidente da Mesa Diretora, o Sr. Francisco Ribeiro de Lima Júnior, para prestar, na forma da lei, o seguinte compromisso: "PROMETO EXERCER, COM DIGNIDADE E DEDICAÇÃO O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, OBSERVANDO A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS DO PAÍS E TRABALHANDO PELO ENGRANDECIMENTO DO MUNICÍPIO DE MAETINGA E PELO BEM GERAL DE SEUS HABITANTES." A seguir, o Prefeito e o Vice-Prefeito declararam estarem desencompabilizados para o exercício dos respectivos cargos, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal e apresentaram as suas relações de bens que constituíram, nesta data, todo o patrimônio de ambos, conforme determina a Lei Orgânica do Município de Maetinga. Concluídas as formalidades protocolares acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição que é a Constituição e as Leis lhe conferem, solenemente declarou empossados o Sr. SERGIO BARROS MOREIRA no cargo de Prefeito deste Município de Maetinga e o Sr. IDAILDO PEREIRA DA SILVA no cargo de Vice-Prefeito, cargos para os quais foram eleitos, com mandatos que se encerram em 31 de dezembro de 2028. E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelos demais membros da Mesa, pelo Prefeito e Vice-Prefeito empossados, e demais Vereadores.

Maetinga – BA, 1º de janeiro de 2025.

Edes Rocha Aguiar  
Amersonis B. Lopes.  
Pedro Loure do Santos  
Arnoldo Souza Santos  
Luana M. de L.  
Marilene Pereira Silva, MT  
Christiano Costa Neves 965 82 8 555 49  
Sergio Barros Moreira ← 

Registro Civil com Funções Notariais de Maetinga - BA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de SERGIO BARROS MOREIRA

Em testemunho da verdade: Thainara Vieira De Almeida. Tabelião Substituto. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - MAETINGA - BA  
21/1/2025. Valor do Ato: R\$ 6,90 Emol: R\$ 3,33 Taxa: R\$ 3,57



0594-AB058610-7  
SELO RECONHECIMENTO  
[www.tjba.ius.br/autenticidade](http://www.tjba.ius.br/autenticidade)

Thainara Vieira de Almeida  
Escrevente Autorizada